



Diário Oficial Eletrônico

Município de Nova Santa Bárbara – Paraná

CLAUDEMIR VALÉRIO – Prefeito Municipal

Edição N° 3095 – Nova Santa Bárbara, Paraná, Quarta-Feira, 17 de Dezembro de 2025.

PODER EXECUTIVO

Ano VIII

**IMPRENSA OFICIAL –
Lei n° 660, de 02 de
abril de 2013.**

Responsável pela Edição:

Luciano Alberto Armelin Corso

I - Atos do Poder Executivo

Edição: 3095/2025-[01] - Data 17/12/2024

Lei n°. 1278/2025

Súmula: Dispõe sobre o aumento do valor do Abono Natalino **somente para o ano de 2025** aos servidores **do Serviço Autônomo Municipal de Água e Esgoto** de Nova Santa Bárbara, e dá outras providências.

A Câmara Municipal de Nova Santa Bárbara, no uso de suas atribuições legais, aprovou e eu Prefeito Municipal sanciono a seguinte lei:

Art. 1°. – Fica aprovado exclusivamente para o ano de 2025, os valores previstos no art. 2° da Lei n° 984/2020:

Art. 2°. O Abono Natalino será pago da seguinte forma:

- a) O valor unitário do benefício previsto nesta Lei será de R\$ 1.500,00 (um mil e quinhentos reais) para servidores com carga horária de 40 (quarenta) horas, R\$ 1.125,00 (um mil, cento e vinte e cinco reais) para servidores com 30 (trinta) horas, R\$ 750,00 (setecentos e cinquenta reais) para servidores com 20 (vinte) horas, e R\$ 375,00 (trezentos e setenta e cinco reais) para os servidores com 10 ou menos.
- b) A importância acima será acrescida ao crédito do Auxílio Alimentação, concedido no mês de dezembro de 2025.
- c) O presente abono não altera o valor fixo mensal do benefício dos servidores municipais, já autorizado por lei municipal.

Art. 3°. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, não revogando o texto original da Lei n° 984/2020, para os próximos exercícios financeiros.

Nova Santa Bárbara – PR, 17 de dezembro de 2025.

Claudemir Valério
Prefeito Municipal

REF.: Dispensa Eletrônica nº 32/2025.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE NOVA SANTA BÁRBARA, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob o nº 95.561.080/0001-60, com sede administrativa na Rua Walfredo Bittencourt de Moraes, 222.

CONTRATADA: RESENDE & CAVALCANTE LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 14.987.519/0001-10, com sede na Rua Colombo, 210 - Sala 2 - CEP: 86300000 - Bairro: Centro, Cornélio Procopio/PR.

OBJETO: Contratação de empresa especializada para realizar a substituição das telhas danificadas da cobertura do Palco Municipal, totalizando aproximadamente 110 m², incluindo fornecimento de materiais, mão de obra, equipamentos e todos os insumos necessários para execução completa do serviço no município de Nova Santa Bárbara, Estado do Paraná.

VALOR: R\$ 20.600,00 (vinte mil e seiscentos reais).

PRAZO DE VIGÊNCIA: 90 (noventa) dias, entrando em vigor logo após a assinatura, com término em **17/03/2026**.

SECRETARIA: Secretaria Municipal de Obras.

RECURSOS: Secretaria Municipal de Obras.

RESPONSÁVEL JURÍDICO: Carmen Cortez Wilcken, OAB/PR nº 22.932.

DATA DE ASSINATURA CONTRATO: 17/12/2025.

DECRETO Nº 106/2025

Regulamenta a concessão do Abono Natalino, na modalidade de Benefício Eventual, no âmbito da Política Pública de Assistência Social do Município de Nova Santa Bárbara – PR, e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOVA SANTA BÁRBARA, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal,

CONSIDERANDO os artigos 203 e 204 da Constituição Federal;

CONSIDERANDO a Lei Federal nº 8.742/1993 – Lei Orgânica da Assistência Social (LOAS);

CONSIDERANDO a Tipificação Nacional dos Serviços Socioassistenciais;

CONSIDERANDO a Lei Municipal nº 1269/2025, que dispõe sobre a Política Pública do Sistema Único de Assistência Social – SUAS no Município de Nova Santa Bárbara – PR;

CONSIDERANDO a Resolução do Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS que delibera sobre a concessão do Abono Natalino como Benefício Eventual;

DECRETA:

Art. 1º Fica regulamentada a concessão do **Abono Natalino**, caracterizado como **Benefício Eventual**, no âmbito da Política Pública de Assistência Social do Município de Nova Santa Bárbara – PR.

Art. 2º O Abono Natalino possui caráter **eventual, temporário e excepcional**, sendo concedido em parcela única, não gerando direito à continuidade ou incorporação a outros benefícios socioassistenciais.

Art. 3º O Abono Natalino tem como finalidade contribuir para a segurança de renda das famílias em situação de vulnerabilidade social no período das festividades natalinas.

Art. 4º São público-alvo do Abono Natalino: I – Famílias beneficiárias do Programa Bolsa Família com cadastro ativo, não suspenso ou bloqueado; II – Famílias participantes do Programa Frente de Trabalho e Promoção Social; III - Que sejam residentes no Município de Nova Santa Bárbara – PR;

Art. 5º A concessão do Abono Natalino será executada pela Secretaria Municipal de Assistência Social, por meio do CRAS, observados os critérios aprovados pelo CMAS.

Art. 6º O pagamento do Abono Natalino será realizado preferencialmente por transferência via PIX, em nome do beneficiário.

Art. 7º As despesas decorrentes deste Decreto correrão por conta de dotações orçamentárias próprias da Secretaria Municipal de Assistência Social.

Art. 8º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Nova Santa Bárbara – PR, 17 de dezembro de 2025.

Claudemir Valério

Prefeito Municipal

Documento assinado por Certificado Digital – Nova Santa
Bárbara, Prefeitura Municipal: 95561080000160–AC SERASA–
Sua autenticidade é garantida desde que visualizado através do
site: <http://www.nsb.pr.gov.br/portal/publicacao/diario-oficial-online>



ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA SANTA BARBARA
 C.N.P.J.: 95.561.080/0001-60
 Município: NOVA SANTA BÁRBARA

Página: 1 / 3

DECRETO Nº 105/2025, de 17 de Dezembro de 2025.

Abertura de crédito adicional suplementar, no Orçamento programa de 2025.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA SANTA BÁRBARA, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de NOVA SANTA BÁRBARA e autorização contida na Lei Municipal nº 1212/2024, de 28 de Novembro de 2024.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício Crédito no valor de R\$ 454.995,99, para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

02.000 - EXECUTIVO MUNICIPAL		
02.002 - CHEFIA DE GABINETE		
02.002.4.122.60.2004-3.3.90.46.00.00 - 13 - AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO		R\$750,00
00009/00000. Recursos Ordinários (Livres)		750,00
02.000 - EXECUTIVO MUNICIPAL		
02.004 - PROCURADORIA JURÍDICA		
02.004.4.122.46.2006-3.3.90.46.00.00 - 24 - AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO		R\$5,00
00009/00000. Recursos Ordinários (Livres)		5,00
04.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA		
04.001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA		
04.001.6.125.80.2009-3.3.90.46.00.00 - 50 - AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO		R\$2.170,00
00009/00000. Recursos Ordinários (Livres)		2.170,00
05.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS		
05.001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS		
05.001.15.452.90.2010-3.3.90.46.00.00 - 61 - AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO		R\$14.560,00
00009/00000. Recursos Ordinários (Livres)		14.560,00
05.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS		
05.002 - DEPARTAMENTO DE MEIO AMBIENTE		
05.002.18.541.170.2014-3.3.90.46.00.00 - 97 - AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO		R\$740,00
00009/00000. Recursos Ordinários (Livres)		740,00
05.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS		
05.003 - DEPARTAMENTO DE AGRICULTURA		
05.003.20.608.180.2015-3.3.90.46.00.00 - 106 - AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO		R\$1.500,00
00009/00000. Recursos Ordinários (Livres)		1.500,00
06.000 - SEC. MUN. DE EDUC., ESP. E CULT.		
06.002 - DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E ESCOLAS		
06.002.12.361.210.2018-3.1.90.11.00.00 - 112 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		R\$60.000,00
00104/00104. Demais Impostos Vinculados à Educação Básica		60.000,00
06.000 - SEC. MUN. DE EDUC., ESP. E CULT.		
06.002 - DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E ESCOLAS		
06.002.12.361.210.2018-3.1.90.13.00.00 - 113 - CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS		R\$7.000,00
00104/00104. Demais Impostos Vinculados à Educação Básica		7.000,00
06.000 - SEC. MUN. DE EDUC., ESP. E CULT.		
06.002 - DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E ESCOLAS		
06.002.12.361.210.2018-3.3.90.46.00.00 - 121 - AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO		R\$38.310,00
00009/00000. Recursos Ordinários (Livres)		38.310,00
06.000 - SEC. MUN. DE EDUC., ESP. E CULT.		
06.003 - ENSINO FUNDAMENTAL - FUNDEB		
06.003.12.361.250.2020-3.1.90.11.00.00 - 128 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		R\$50.443,50
00159/01060. Transferências do FUNDEB - Complementação da União - ETI PR 155		50.443,50



ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA SANTA BARBARA
C.N.P.J.: 95.561.080/0001-60
Município: NOVA SANTA BÁRBARA

Página : 2 / 3

06.000 - SEC. MUN. DE EDUC., ESP. E CULT.

06.003 - ENSINO FUNDAMENTAL - FUNDEB

06.003.12.361.250.2020-3.1.90.13.00.00 - 129 - CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS

R\$6.558,09

00155/01080.

Transferências do FUNDEB - Complementação da União - ETI PR 155

6.558,09

06.000 - SEC. MUN. DE EDUC., ESP. E CULT.

06.004 - CMEI NOÊMIA BITTENCOURT CARNEIRO

06.004.12.365.270.2022-3.3.90.39.00.00 - 141 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA

R\$30.000,00

00104/00104.

Demais Impostos Vinculados à Educação Básica

30.000,00

06.000 - SEC. MUN. DE EDUC., ESP. E CULT.

06.004 - CMEI NOÊMIA BITTENCOURT CARNEIRO

06.004.12.365.260.2021-3.1.90.11.00.00 - 132 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL

R\$50.443,50

00155/01080.

Transferências do FUNDEB - Complementação da União - ETI PR 155

50.443,50

06.000 - SEC. MUN. DE EDUC., ESP. E CULT.

06.004 - CMEI NOÊMIA BITTENCOURT CARNEIRO

06.004.12.365.260.2021-3.1.90.13.00.00 - 133 - CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS

R\$6.558,08

00155/01080.

Transferências do FUNDEB - Complementação da União - ETI PR 155

6.558,08

06.000 - SEC. MUN. DE EDUC., ESP. E CULT.

06.008 - INCENTIVO AO ENSINO SUPERIOR

06.008.12.364.230.2024-3.3.90.46.00.00 - 152 - AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO

R\$1.315,00

00000/00000.

Recursos Ordinários (Líquidos)

1.315,00

07.000 - DEPTO. DE ESP. S E LAZER E ATIVIDADES CULT. IS

07.001 - DEPARTAMENTO DE ESPORTES E LAZER

07.001.27.812.300.2025-3.3.90.46.00.00 - 181 - AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO

R\$902,00

00000/00000.

Recursos Ordinários (Líquidos)

902,00

08.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

08.001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

08.001.10.301.330.2027-3.3.90.46.00.00 - 173 - AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO

R\$38.910,00

00000/00000.

Recursos Ordinários (Líquidos)

38.910,00

09.000 - SEC. MUN. ASSIST. SOC., TRAB. GERAÇÃO EMP.S

09.001 - SEC. MUN. ASSIST. SOC., TRAB. GERAÇÃO EMP.S

09.001.8.244.380.2032-3.3.90.39.00.00 - 197 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

R\$140.900,82

00000/00000.

Recursos Ordinários (Líquidos)

140.900,82

09.000 - SEC. MUN. ASSIST. SOC., TRAB. GERAÇÃO EMP.S

09.001 - SEC. MUN. ASSIST. SOC., TRAB. GERAÇÃO EMP.S

09.001.8.244.380.2032-3.3.90.46.00.00 - 198 - AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO

R\$3.880,00

00000/00000.

Recursos Ordinários (Líquidos)

3.880,00

09.000 - SEC. MUN. ASSIST. SOC., TRAB. GERAÇÃO EMP.S

09.003 - FUNDO MUN. DIREITOS CRIANÇA ADOLESCENTE

09.003.8.243.410.6037-3.3.71.70.00.00 - 222 - RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚBLICO

R\$50,00

00000/00000.

Recursos Ordinários (Líquidos)

50,00

Art. 2º - Para atendimento da Alteração Orçamentária que trata o artigo anterior serão utilizados recursos provenientes de:

02.000 - EXECUTIVO MUNICIPAL

02.002 - CHEFIA DE GABINETE

02.002.4.122.60.2004-3.3.90.14.00.00 - 12 - DIÁRIAS - CIVIL

R\$755,00

00000/00000.

Recursos Ordinários (Líquidos)

750,00

00000/00000.

Recursos Ordinários (Líquidos)

5,00

04.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA

04.001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA

04.001.8.125.80.2009-3.3.90.39.00.00 - 49 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

R\$2.170,00

00000/00000.

Recursos Ordinários (Líquidos)

2.170,00



ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA SANTA BARBARA
C.N.P.J.: 95.561.080/0001-60
Município: NOVA SANTA BÁRBARA

Página: 3 / 3

05.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS			
05.001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS			
05.001.15.452.90.2010-3.3.90.30.00.00 - 58 - MATERIAL DE CONSUMO			R\$16.800,00
00000/00000.	Recursos Ordinários (Linha)		14.580,00
00000/00000.	Recursos Ordinários (Linha)		740,00
00000/00000.	Recursos Ordinários (Linha)		1.500,00
06.000 - SEC. MUN. DE EDUC., ESP. E CULT.			
06.002 - DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E ESCOLAS			
06.002.12.361.210.2018-3.3.90.30.00.00 - 120 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA			R\$40.527,00
00000/00000.	Recursos Ordinários (Linha)		38.310,00
00000/00000.	Recursos Ordinários (Linha)		1.315,00
00000/00000.	Recursos Ordinários (Linha)		902,00
08.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE			
08.001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE			
08.001.10.301.350.2027-3.3.90.34.00.00 - 170 - OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DECORRENTES DE			R\$179.810,82
00000/00000.	Recursos Ordinários (Linha)		38.910,00
00000/00000.	Recursos Ordinários (Linha)		140.900,82
09.000 - SEC. MUN. ASSIST. SOC., TRAB. GERAÇÃO EMP.S			
09.001 - SEC. MUN. ASSIST. SOC., TRAB. GERAÇÃO EMP.S			
09.001.8.244.380.2032-3.3.90.30.00.00 - 195 - MATERIAL DE CONSUMO			R\$3.930,00
00000/00000.	Recursos Ordinários (Linha)		3.880,00
00000/00000.	Recursos Ordinários (Linha)		50,00
Excesso de arrecadação (Art. 43, § 1º, inciso II da Lei 4.320/64) -			
Excesso de arrecadação (Art. 43, § 1º, inciso II da Lei 4.320/64)			R\$211.003,17
00104/00104.	Demais Impostos Vinculados à Educação Básica		60.000,00
00104/00104.	Demais Impostos Vinculados à Educação Básica		7.000,00
00104/00104.	Demais Impostos Vinculados à Educação Básica		30.000,00
00155/01060.	Transferências do FUNDEB - Complementação da União - ETI PR 155		50.443,50
00155/01060.	Transferências do FUNDEB - Complementação da União - ETI PR 155		6.558,09
00155/01060.	Transferências do FUNDEB - Complementação da União - ETI PR 155		50.443,50
00155/01060.	Transferências do FUNDEB - Complementação da União - ETI PR 155		6.558,08

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, 17 de Dezembro de 2025.

CLAUDEMIR VALERIO
PREFEITO MUNICIPAL

II – Atos do Poder Legislativo

Não há publicações para a presente data.

III – Publicidade

Documento assinado por Certificado Digital – Nova Santa Bárbara Prefeitura Municipal: 95561080000160-AC SERASA- Sua autenticidade é garantida desde que visualizado através do site: <http://www.nsb.pr.gov.br/portal/publicacao/diario-oficial-online>